

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 8
DE ABRIL DE 2010 -----**

Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----
Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Presidente por não ter estado presente. -----

FALTAS

Verificou-se a falta do senhor Vereador Virgílio Bento tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor Presidente para tecer algumas considerações relativamente a notícias surgidas na comunicação social, concretamente sobre o projecto “Centro Comercial Guarda Mall”.-----

Assim sendo, esclareceu que por razões óbvias e naturais, quem deveria ter tido conhecimento do documento (decisão do Tribunal de Contas) antes do assunto ser presente a reunião ou ter sido publicitado, era o Conselho de Administração da Sociedade que gere o processo. -----

Prosseguindo, referiu que em devido tempo o (Grupo TCN) desenvolveu procedimentos dentro dos princípios normais de uma consulta, para aquisição de um espaço, para instalação de um Centro Comercial. -----

Em 2005, no anterior Executivo Camarário, cinco promotores da cidade haviam disponibilizado terrenos para venda a privados, no sentido de desenvolver equipamentos comerciais na Guarda, todos situados na periferia. -----

Atenta, a Câmara decidiu por bem avançar/concorrer, uma vez que detinha um local de eleição para instalação de um centro comercial, ao mesmo tempo que poderia vir-se a requalificar quer o Mercado Municipal quer a Central de Camionagem que se encontram algo degradados. -----

Esta atitude tem a ver também com a posição de se não permitir que se avançasse para um equipamento na periferia, o que iria contribuir para diminuir o movimento na cidade, colocando em causa a sobrevivência do Comércio da Guarda. -----

Assim, a Câmara através de uma parceria avançou para uma consulta de mercado.

Continuando, referiu ser do entendimento (Câmara / Grupo TCN) tratar-se de um contrato de permuta, ou seja, a Câmara cederia os direitos dum espaço propriedade desta, recebendo em troca dois equipamentos novos, com as mesmas áreas e ao mesmo tempo a requalificação da envolvente. Por uma questão de segurança nas diligências efectuadas, foi consultado o Tribunal de Contas. -----

Posteriormente, foi do entendimento do Tribunal de Contas não considerar o processo como contrato de permuta, mas como empreitada, logo, devendo ser submetido a concurso público. -----

Assim sendo, pese embora se não concorde totalmente, trata-se de uma decisão do Tribunal de Contas, não oferecendo qualquer inconveniente, dado que o Executivo claramente defenderá todas as contrapartidas e objectivos assumidos, reservando o

direito de anular o concurso, se as contrapartidas não forem aquelas que consideram as justas e que defendam o património público. -----

Concluindo, referiu que os assuntos deverão ser resolvidos/tratados nos locais apropriados para o efeito, ou seja, dentro das Instituições e não na rua. -----

Referiu ainda, que o projecto na sua versão actual necessita de alguns ajustamentos face à presente conjuntura económica, sendo que a Câmara está como sempre, disponível para acompanhar este processo, sem prejuízo algum para o sector do domínio público municipal, pelo que a Câmara defenderá sempre o património público municipal, seja qual for o procedimento a adoptar neste processo, rejeitando totalmente algum procedimento que coloque em causa a desvalorização daquilo que era objectivo e legítima ambição do Executivo. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que o entendimento dos Vereadores do PSD não é o mesmo do referido pelo Sr. Presidente. -----

Referiu não haver dúvidas que o Executivo agiu em defesa do interesse municipal, porém coloca em causa é a forma e a correcção em que foi feito e o posterior resultado, que é francamente negativo para a Guarda e para o Município. -----

Os Vereadores do PSD ficaram a saber pela comunicação social que o Tribunal de Contas recusou o visto à minuta de contrato entre a Câmara e o Grupo TCN em Maio de 2009, no qual a Câmara recorreu, tendo obtido resposta ao recurso apresentado em Dezembro de 2009 e a mesma sido publicada em Diário da Republica em Fevereiro de 2010. Assim sendo, a decisão foi tornada pública há cerca de dois meses. -----

Prosseguindo, referiu que a forma como o contrato é efectuado, é expressamente para evitar às regras do concurso público, sendo a Câmara prevenida pelo próprio Grupo TCN. Portanto, trata-se de um processo mal conseguido, sem os devidos cuidados, tendo como resultado de na prática, o projecto não se concretizar. -----

Referiu ainda, existirem no processo algumas questões/situações a clarificar. -----

A Câmara “furtando-se” à exigência de concurso público, convidou quatro empresas a pronunciar-se, tendo o mesmo sido efectuado em 28 Dezembro 2005, porém uma outra empresa em 23 Janeiro 2006, sendo o prazo de resposta para esta última empresa, 24 Fevereiro 2006. Assim sendo, é curioso que a decisão do Executivo em aprovar o projecto tenha sido tomada em reunião de Câmara em 1 Fevereiro 2006 e posteriormente na Assembleia Municipal em 21 Fevereiro 2006, uma vez serem datas anteriores ao limite do prazo permitido à última empresa concorrente.-----

Continuando, referiu que mesmo havendo necessidade de celeridade, o prazo oferecido para as empresas se pronunciarem foi demasiado curto, sendo na prática cerca de 19 dias.-----

Assim sendo, questionou em concreto o seguinte: -----

- Como pode ter sido aprovado o projecto, sem ainda se ter vencido o prazo dado a uma empresa para apresentação de propostas.-----

- Como poderá ser possível num processo transparente, com tão grande dimensão e complexidade, convidarem-se empresas a pronunciarem-se em tão pouco tempo útil (19 dias), tendo estas que efectuar vários estudos, concretamente estudos económico/financeiros. -----

Interveio o senhor Presidente para referir que o próprio já havia esclarecido/respondido este assunto em momentos anteriores, nomeadamente na Assembleia Municipal, porém nessa altura o senhor Vereador Rui Quinaz não era deputado municipal. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que nessa mesma Assembleia Municipal o PSD e bem, chamou à atenção para a necessidade de exigência de concurso público. -----

Interveio novamente o senhor Presidente para referir que o entendimento do Executivo relativamente a esta matéria está mais que esclarecido, pois considera tratar-se de um contrato de permuta, pelo que se não fosse haver uma crise económico/financeira global, o projecto teria já avançado. -----

Prosseguindo, esclareceu que a Câmara convidou para apresentação de propostas ao projecto todos aqueles que manifestaram interesse em construir e/ou adquirir terrenos na Guarda para um empreendimento comercial. Posteriormente à consulta, um Arquitecto da Guarda, deputado municipal do PSD, solicitou se eventualmente o próprio poderia ainda ir a tempo de concorrer ao projecto, ao qual o Gabinete da Presidência aceitou/convidou, não vendo qualquer eventual impedimento, porém “imprudentemente” foi convidado. -----

Contudo, trata-se de um processo claro, tendo o assunto sido questionado e esclarecido na altura, pela mesma forma como esclarecimentos prestados presentemente. -----

Referiu ainda haver a convicção de que o contrato de permuta seria para o Município um contrato eficaz, pelo que enquanto o próprio for Presidente do Município da Guarda tudo fará para que a requalificação daquele espaço seja efectuada, defendendo sempre os interesses do Município. -----

Concluindo, referiu nada mais ter a dizer sobre o assunto, sendo que continuará a trabalhar de forma a ajustar o projecto às novas realidades, na certeza de que o mesmo virá a ser uma realidade. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que os Vereadores do PSD defendem a requalificação daquele espaço, porém a questão é a solução e os meios/procedimentos para o efeito. -----

Prosseguindo, prestou algumas considerações sobre o assunto. -----

Em termos políticos, referiu que a decisão do Tribunal de Contas havia sido conhecida em Maio de 2009 e entretanto foi efectuada uma campanha eleitoral (Setembro 2009) na qual foi referido que o processo era para continuar.-----

Assim sendo, houve tempo suficiente para o Conselho de Administração (Grupo TCN) reunir e poder divulgar/informar a opinião pública sobre o ponto de situação do processo, dado que havendo uma decisão (reprovação) definitiva do Tribunal de Contas, todo o projecto ficou comprometido, o que obviamente é relevante para o interesse público e muito mais para o Executivo Municipal, o qual deveria ter sido informado. -----

Nesse sentido, os Vereadores do PSD protestam frontalmente contra a falta de informação neste processo, a qual foi sonogada, bem como contra o comportamento adoptado, o que se confirma e tende a ser recorrente. Assim sendo o ambiente (falta de informação) existente é pouco saudável para o funcionamento do Órgão Autárquico e para a democracia da Guarda. -----

Continuando, referiu ter existido no processo muita pressa e precipitação, pelo que questiona o seguinte: -----

Se o projecto é considerado viável, porque não se efectua de imediato o concurso público, podendo o Grupo TCN concorrer em igualdade de circunstâncias com os outros concorrentes? -----

Referiu ainda, que os Vereadores do PSD entendem que o projecto não é viável nos termos em que é proposto, pela razão de que só seria considerado viável, se fosse o primeiro e único centro comercial a construir na Guarda, tanto mais que o Centro Comercial existente não se encontra ocupado na sua totalidade.-----

Razão porque o Grupo TCN e a própria Câmara Municipal, deixaram de ter urgência no processo, que se encontra parado desde 2006. -----

Referiu ainda, serem do conhecimento público as dificuldades que o Grupo TCN atravessa, pelo que o parceiro escolhido pela Câmara Municipal, não terá sido o melhor, sabendo-se presentemente que o mesmo se encontra em processo de insolvência, pelo que não estão reunidas as condições mínimas para o projecto ser desenvolvido/realizado.-----

Por outro lado, segundo as palavras do Sr. Presidente “ o processo vai ser adiado, até haver condições económicas”, os Vereadores do PSD depreendem que o projecto efectivamente não irá realizar-se, sendo que se trata de um projecto fundamental e apoiado pelo PSD, porém deixou de ser viável pelas razões referidas anteriormente, sendo mais um projecto estruturante que a Câmara Municipal não foi capaz de executar.-----

Concluindo, referiu que os grandes projectos estruturantes propostos pelo PS desde o mandato anterior, foram a par do saneamento financeiro da Câmara, a PLIE (Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial) a qual está a zero, por realizar, e a requalificação da zona da Praça, que confirma não ter sido concretizada no mandato anterior, havendo dúvidas que o mesmo se concretize no presente.-----

Assim sendo, lamenta uma vez mais que um processo de grande dinamismo económico, fique parado.-----

Interveio o senhor Presidente para referir que as considerações prestadas pelo Sr. Vereador Rui Quinaz são pura hipocrisia e politiquice baixa, dado que o PSD nunca teve propostas para os dois equipamentos referidos (PLIE, Zona do Mercado), nem para Guarda, sendo imagem da representatividade que os mesmos têm na política do Concelho.-----

Prosseguindo, referiu que o PS tem apresentado propostas para Guarda, pelo que é hipocrisia referir que a PLIE já deveria estar concluída, pois trata-se de um projecto estratégico, com grande complexidade.-----

Referiu ainda, que a Câmara tem feito um bom trabalho, com estratégia para desenvolver economicamente o Concelho e criar postos de trabalho, sendo que o Concelho da Guarda saberá avaliar o trabalho desenvolvido. -----

Concluindo, terminou por referir que quando os projectos estão a ser desenvolvidos o PSD está contra, quando os mesmos necessitam de ajustamentos, são considerados projectos determinantes para a Guarda. -----

Voltou a usar da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que está presente para a reunião (Ordem de Trabalhos) a aprovação da Gestão Previsional da Guarda, Cidade Desporto, EM, e do Hotel Turismo da Guarda, tendo questionado se os referidos instrumentos previsionais não deveriam ter sido aprovados em 2009, dado estar em causa um plano e orçamento para o ano 2010. --

Referiu ainda, que os Vereadores do PSD têm alguma dificuldade em entender a ordem de trabalhos da presente reunião. Assim sendo, propõem o adiamento para a próxima reunião de Câmara, da discussão e votação dos pontos respeitantes às Empresas Municipais e do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda, dado tratar-se de documentos muito complexos, com um enorme impacto quer para a Câmara Municipal, quer para os munícipes. -----

O senhor Presidente colocou à votação a proposta apresentada, tendo a mesma sido reprovada por maioria. -----

Prosseguindo, o senhor Presidente referiu que o assunto Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda, foi já várias vezes discutido, tendo estado a discussão pública, pelo que os documentos são presentes à reunião de Câmara para posteriormente serem submetidos à Assembleia Municipal.-----

Assim sendo, não verifica qualquer necessidade para serem alterados hábitos sob ponto de vista legal. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para prestar algumas considerações relativamente a um assunto considerado relevante em termos políticos para a Guarda, concretamente sobre uma notícia publicada pelo Jornal Público “Projectos de José Sócrates na Guarda”. -----

Referiu que para além de relevar a qualidade dos projectos ditos, realizados pelo técnico José Sócrates, ficou patente a qualidade da gestão do PS no concelho da Guarda. -----

Referiu ainda, que o técnico José Sócrates havia sido advertido pela Câmara da Guarda para a falta de acompanhamento dos seus projectos, tanto mais que em dois deles, o próprio foi afastado da direcção dos mesmos. Posteriormente, soube-se que o actual Sr. Primeiro-Ministro, na altura em regime de exclusividade de deputado da Assembleia da República, assinou 21 projectos, os quais foram efectuados sem remuneração, o que é duvidoso. -----

Assim sendo, fica claro o perfil e honorabilidade do actual Sr. Primeiro-Ministro, independentemente do que se possa provar. -----

Referiu ainda, ser do conhecimento da opinião pública o que na altura era comum na Guarda, os projectos serem efectuados por desenhadores, havendo posteriormente assinaturas de favor, pelo que esta notícia vem demonstrar a situação da Câmara Municipal nessa altura, ou seja, as ilegalidades que eram cometidas e posteriores regularizações. Nesse sentido, é relevante para a Guarda, haver consciência do drama em termos urbanísticos da cidade, o que se explica pela falta de qualidade do mesmo na Guarda. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para lamentar que quando os Vereadores do PSD tecem alguma intervenção de sentido crítico, a mesma seja apelidada de hipócrita e quando solicitam o adiamento de pontos da ordem de trabalhos (sem prejuízo algum), o fazem para melhor poderem ajudar na gestão

municipal e não para bloquear/impedir, muito menos por hipocrisia, pelo que considera infeliz apelar uma intervenção bem fundamentada e sustentada de hipócrita. Tanto mais, que as críticas estão a ser apresentadas no órgão e local próprio. -----

Interveio o senhor Presidente para referir ter sido mal interpretado pela senhora Vereadora, dado que quando o próprio referiu considerar uma intervenção hipócrita, a mesma foi relativamente ao conceito/ideia que o PSD tem para o Mercado Municipal e não relativamente à proposta de adiamento de pontos da ordem de trabalhos. -----

Quanto ao adiamento de pontos da ordem de trabalhos, referiu haver a necessidade de cumprir compromissos para assegurar o cumprimento da legislação, sendo os assuntos presentes à reunião de Executivo e posteriormente submetidos à Assembleia Municipal.-----

Referiu ainda, que a presente reunião, é a última antes da elaboração da Agenda de Trabalho da Assembleia Municipal, pelo que os documentos terão de ser apreciados.-----

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Rui Quinaz referiu existir na mesma alguma demagogia, pois trata-se de “notícias” sobre “notícias”, sendo um assunto já amplamente discutido/falado.-----

Concluindo, referiu ser do conhecimento público a campanha negra que tem sido feita contra o actual Primeiro-Ministro de Portugal, porém sendo um homem de luta, continuará a dar conta do recado segundo os seus objectivos para a governação do país, sendo de lamentar que o PSD tenha como agenda política, a agenda da comunicação social, existindo falta de realismo.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir não pretender acreditar que o Sr. Presidente defenda a situação da Câmara da Guarda na altura, concretamente sobre os referidos projectos e licenciamentos existentes na Guarda. - Referiu ainda, que os Vereadores do PSD entendem a ordem de trabalhos da presente reunião de Câmara, como política, existindo ainda uma reunião do Executivo antes da Assembleia Municipal, na qual os assuntos propostos para adiamento poderiam ser apreciados. -----

ORDEM DO DIA

01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - EDGAR FILIPE ANTUNES FERNANDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Edgar Filipe Antunes Fernandes, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em Av. Cidade de Bejar, lote 15 – 2º Dtº, em Guarda, cujo valor é de 110.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.2 - JORGE MANUEL DA COSTA CHORÃO E ANDREIA FILIPA GONÇALVES DOS SANTOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Jorge Manuel da Costa Chorão e Andreia Filipa Gonçalves dos Santos, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de

Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em Bairro Nossa Senhora de Fátima – Lameiro da Estação, n.º62 – 1º Frt, em Guarda, cujo valor é de 155.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.3 - MARTA BRUNA RODRIGUES AFONSO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Marta Bruna Rodrigues Afonso, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em Rua da Nascente – Lote B8, n.º16 – 3º Dtº, na Quinta das Covas/Rasa, em Guarda, cujo valor é de 125.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.4 - SUSANA MARIA PINHEIRO ALMEIDA DIAS E ANTÓNIO MANUEL CORREIA DIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Susana Maria Pinheiro Almeida Dias e António Manuel Correia Dias, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de

Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em Bairro Senhora da Graça – lote 5, em Guarda, cujo valor é de 145.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.5 - REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DA GUARDA - RELATÓRIO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - VERSÃO FINAL – APROVAÇÃO: -----

Foi presente de novo para apreciação e aprovação o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda, agora na sua versão final, após o decurso do período de apreciação pública e que originou as alterações agora introduzidas de acordo com o seguinte parecer do GAJ. -----

Relatório de Discussão Pública

Na sua Reunião de 08.02.2010, a Câmara Municipal da Guarda, deliberou submeter a proposta de projecto regulamentar denominada “Regulamento de Taxas e Outras Receitas”, a apreciação pública aberta a todos os cidadãos interessados, conforme publicação no Diário da República, II Série, de 18 de Fevereiro de 2010, n.º34, p. p. 7349 a 7371 (Anexo 3). -----

A apreciação pública ocorreu durante 30 dias úteis, tendo sido publicitada, através de publicação no Diário de afixação de Editais nos lugares de estilo e na página electrónica do Município. -----

Como entraram na Câmara Municipal da Guarda, até às 17h30m do dia 1 de Abril de 2010, sugestões e propostas sobre o projecto de Regulamento em apreciação pública formalizadas por escrito, faz-se este Relatório. -----

Os valores das taxas apresentados no regulamento resultam do Estudo contratualizado com uma empresa de consultadoria, nos termos da al. C) do n.º2 do art. 8º da Lei n.º53-E/2006, de 29 de Dezembro que aprovou o regime geral das taxas das Autarquias Locais (Anexos I e 4). De acordo com o preceito legal acima referido, este regulamento “contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade” a “fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar” pela autarquia local, bem como a fundamentação das isenções (Anexo 2).-----

Para maior facilidade de leitura, foram introduzidas as sugestões de alteração no local próprio do texto do articulado que a seguir se transcreve.” -----

O Regulamento considera-se integralmente reproduzido, fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião.” -----

Devidamente autorizado, o senhor Director Departamento Administrativo, fez a introdução do assunto tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir estar em causa uma alteração da grande maioria das taxas aplicadas pelo Município, não existindo uma fundamentação do real impacto que as mesmas futuramente possam vir a causar para a Câmara e para os municípios. -----

Assim sendo, não existe uma verdadeira abordagem, nem informação suficiente, que permita entender com clareza um regulamento desta natureza e dimensão, sendo impossível aos Vereadores do PSD ter uma ideia exacta e avalizada sobre o impacto destas alterações. -----

Nesse sentido e uma vez que a decisão não é adiada, os Vereadores do PSD requereram cópias de todos os regulamentos actuais em vigor na Câmara Municipal, sob pena de não poderem comparar os regulamentos existentes, com aqueles que se propõem existir.-----

Interveio o senhor Presidente para referir que todos os regulamentos são públicos, estando disponíveis para consulta na Internet.-----

Referiu ainda, que o presente documento foi elaborado com a colaboração transversal de uma comissão técnica e de acordo com a legislação.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir pretender saber quais as propostas de alteração apresentadas, concretamente o que foi alterado no âmbito da discussão pública.-----

Interveio o senhor Presidente para solicitar que fosse fornecido aos Vereadores do PSD as alterações/ajustamentos relevantes, no âmbito da discussão pública, o que foi feito.-----

Posteriormente, o senhor Presidente colocou o assunto a votação.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que os Vereadores do PSD abstêm-se pelas razões anteriormente mencionadas.-----

A Câmara deliberou aprovar por maioria as alterações introduzidas resultantes do período de apreciação pública e aprovar a versão final do Regulamento, submetendo o documento à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. --

1.6 - INVENTÁRIO DE BENS DE IMOBILIZADO DO ANO DE 2009 – INFORMAÇÃO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Departamento Financeiro - Secção de Património do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: “Inventário de Bens de imobilizado do ano 2009” -----

No âmbito da alínea c), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, parece de enviar à Câmara Municipal da Guarda – Órgão Executivo, o presente documento referente ao Inventário dos bens do imobilizado do Município da Guarda, do ano de 2009. -----

Estes bens do imobilizado municipal têm carácter permanente, não se destinam à venda e estão em funcionamento, pelo que não se incluem bens em curso. -----

Compete à Secção de Património, do Departamento Financeiro, a inventariação dos bens do imobilizado, a qual assenta na identificação dos bens, criação de fichas de inventário, descrição dos bens, valorização e competente registo (quando for o caso). -----

O processo de inventariação e cadastro municipal é muito abrangente, o que associado a uma prática anterior ao POCAL (generalizada nas autarquias locais) de não inventariação e insuficiente registo dos bens imóveis, ainda obriga à recuperação de vários processos ao nível do registo e inscrição desses bens com as necessárias regularizações. -----

Os bens inventariados no Município da Guarda à data de 31 de Dezembro de 2009, conforme Quadro seguinte, totalizam 181.498.150,41 €, com o nº de fichas de Inventário no total de 24.991, agregando-se de acordo com o critério da classificação patrimonial do POCAL, da seguinte forma: -----

| CONTAS | Nº FICHAS | ACTIVO BRUTO |
|---------------------------|-----------|----------------|
| Investimentos Financeiros | 39 | 16.302.689,65 |
| Imobilizações Corpóreas | 24.323 | 95.043.308,33 |
| Imobilizações Incorpóreas | 156 | 507.490,19 |
| Bens do Domínio Público | 473 | 69.664.160,76 |
| Total | 24.991 | 181.517.648,93 |

Este documento está no âmbito do vertido no Relatório de Gestão e documentos da Prestação de Contas do Município da Guarda do ano de 2009, cujos documentos têm Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados – Pontos 8.2.3., 8.2.7., 8.2.8., 8.2.12., 8.2.13., 8.2.14. e 8.2.16. do POCAL, assim como os mapas dos pontos 6.2.1. a 6.2.8. do Índice.-----

Parece de enviar o presente documento à próxima Reunião da Câmara Municipal da Guarda, para aprovação em minuta, tendo em vista a sua remessa à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Abril de 2010 para apreciação.”-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou submeter o documento à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito. -----

1.7 - CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DA GUARDA DO ANO DE 2009 – CONHECIMENTO:-----

Foi presente para conhecimento o relatório de Contas Consolidadas do Município da Guarda respeitante ao ano de 2009, devidamente elaborado pelo Departamento Financeiro da Câmara Municipal. -----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponível para consulta quando para tal for solicitado.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA GUARDA DO ANO DE 2009 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:-----

Foram presentes para discussão e votação os documentos de prestação de contas do Município da Guarda respeitante ao ano de 2009. -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

O senhor Presidente fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir considerar preocupante a situação da Câmara Municipal da Guarda no ano 2009 e mais que isso, caminha-se para o precipício, pelo que se a estratégia não for invertida (o que espera) está em causa o abismo.-----

Prosseguindo, chamou a atenção para o aumento da dívida consolidada (cerca 6 milhões) da Câmara Municipal, o que é preocupante.-----

Referiu ainda, não ter verificado no mandato anterior, qualquer inversão da tendência do aumento de dívida.-----

Os custos com o pessoal aumentaram 8,48%, o que é significativo em termos de afectação de recursos e para a gestão financeira do Município.-----

Quanto à execução orçamental (47%), a mesma não é considerada satisfatória, sendo a média nacional de 65%.-----

Prosseguindo, alertou para aquilo que a Câmara se compromete a pagar, ou seja, cabimenta-se mesmo sabendo que não existem recursos/meios financeiros para pagar, pelo que efectivamente é apenas pago 60% do cabimentado.-----

Assim sendo, o diferencial existente entre o cabimentado e aquilo que efectivamente é pago, são dívidas/encargos futuros da Câmara Municipal.-----

Em termos operacionais, as receitas da Câmara (infelizmente) diminuíram, a venda e prestação de serviços 14,48%, a cobrança de impostos municipais 24,18%, porém paradoxalmente os custos totais do Município aumentaram 8,73%.-----

Assim sendo, as despesas continuam a aumentar com menos receitas, o que naturalmente resulta em endividamento, estando a Câmara neste momento no limite do mesmo, apesar das operações contabilísticas e da venda de imóveis.-----

Nesse sentido, terão de existir e ser assumidas medidas concretas e rigorosas.-----

Continuando, referiu ser evidente que os resultados operacionais terão que ser negativos, pois os resultados líquidos só são positivos porque a Câmara com um artifício contabilístico, vendeu/alienou à Culturguarda, o edifício TMG, conseguindo com isso uma dívida desta, a qual permitiu aumentar o limite de endividamento e consequentes resultados líquidos puramente artificiais. -----

Em suma, é altamente preocupante não só o endividamento, mas a afectação da dívida para o futuro, pelo que os Vereadores do PSD chamam a atenção para a situação actual da Câmara Municipal. -----

Referiu ainda, que felizmente para a Guarda, a Câmara Municipal beneficiou de um programa (PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado) de dezassete milhões e quatrocentos mil euros (17.400.000€).-----

Nesse sentido, questiona o que seria da Câmara Municipal, da Guarda e do Concelho, se este programa não tivesse existido, em relação ao qual a Câmara da Guarda concretamente não teve nenhuma posição activa. No entanto, a estratégia continua a ser a mesma, o endividamento. -----

Concluindo, referiu que as contas apresentadas merecem o voto contra dos Vereadores do PSD, chamando à atenção de que o ano 2009, foi o fim do mandato, cuja prioridade era o equilíbrio financeiro e o saneamento das contas públicas, pelo que presentemente torna-se obrigatório inverter a tendência existente. -----

Interveio o senhor Presidente para referir que as contas apresentadas obedecem a um programa transversal e que cumprem a legislação, diga-se, são certificadas, utilizando a estratégia das mesmas encaixarem na legislação e nas regras contabilísticas.-----

Referiu ainda, ter sido demonstrado e ser evidente um equilíbrio financeiro em 2009, tendo a dívida sido reduzida, pelo que a Câmara tem capacidade de endividamento e continuará a fazer investimentos para além daqueles efectuados.--

Postos à votação a Câmara deliberou aprovar os documentos por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores, Elsa Fernandes, Vitor Santos e Gonçalo Amaral. -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, votaram contra.

Deliberou ainda submeter os documentos à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

1.9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SMAS DO ANO DE 2009 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -----

Foram presentes para discussão e votação os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda respeitante ao ano de 2009. -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

O senhor Vereador Vitor Santos fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que os Vereadores do PSD se abstêm relativamente aos pontos que haviam solicitado adiamento, por manifestamente não terem tempo suficiente para em consciência poderem analisar os documentos. -----

Referiu ainda, não discutindo a sua legalidade, presumir que os documentos de gestão previsional de 2009 fossem presentes a reunião de Câmara no ano 2009 e não em Abril de 2010, tanto mais serem presentes na mesma reunião em que são discutidos e votados, a alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda e a Prestação de Contas do Município do ano 2009, pelo que

procurar decidir apressadamente para diluir o impacto político, não será positivo para o funcionamento do Órgão e democraticidade do mesmo.-----

Postos à votação a Câmara deliberou aprovar os documentos por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores, Elsa Fernandes, Vítor Santos e Gonçalo Amaral. -----

Os senhores Vereadores, Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. - Deliberou ainda submeter os documentos à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

1.10 - GUARDA, CIDADE DESPORTO, EM - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES – CONHECIMENTO:-----

Foi presente para apreciação o relatório de actividades da Guarda, Cidade Desporto, E.M. respeitante à época de 2009/2010. -----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.11 - GUARDA, CIDADE DESPORTO, EM - DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL - ANO DE 2010 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -----

Foram presentes para discussão e votação os documentos de gestão previsional da Guarda, Cidade Desporto, E.M. respeitante ao ano económico de 2010. -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante desta acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião. ---

A Câmara deliberou aprovar os documentos por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores, Elsa Fernandes, Vítor Santos e Gonçalo Amaral.-----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. --

**1.12 - GUARDA, CIDADE DESPORTO, EM - CONTRATO PROGRAMA -
EXERCÍCIO DE 2010: -----**

Foi presente o contrato programa a realizar entre a Câmara Municipal da Guarda e a Guarda, Cidade Desporto, E.M., para o ano de 2010, o qual contém o seguinte articulado: -----

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE: -----

1 – A Câmara Municipal da Guarda, ou Primeiro Outorgante, pessoa colectiva n.º501 131 140, com sede na Praça do Município, na Guarda, aqui representada pelo Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Carlos Dias Valente, ao qual lhe são conferidos poderes para o acto; -----

2 – A Guarda Cidade Desporto E.M. ou Segundo Outorgante, pessoa colectiva n.º504 456 261, com sede na Praça do Município, na Guarda, aqui representada pelo Senhor Administrador Vitor Manuel Fazenda dos Santos;-----

É celebrado o presente Contrato Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes: --

PRIMEIRA

O Presente Contrato Programa tem por objectivo o apoio ao funcionamento e desenvolvimento da prática da nataç o no novo Complexo de Piscinas da Guarda. -

SEGUNDA

De acordo com os documentos previsionais, para o exerc cio de 2010, a empresa Municipal Guarda, Cidade Desporto - E.M., no sentido de manter um equil brio econ mico e financeiro foi considerada uma verba no montante de 345.000,00 Euros.-----

TERCEIRA

O primeiro Outorgante conceder  ao segundo Outorgante um subs dio no valor de 345.000,00 Euros para o ano de 2010.-----

a) Esta comparticipação é afectada do seguinte modo: -----

- Para Despesas Correntes: um subsídio no valor de total de 345.000,00 €.-----

b) O subsídio referente às despesas correntes, será entregue ao Segundo Outorgante, em doze prestações mensais no valor de 28.750,00 €, será o mesmo entregue até ao dia 20 de cada mês, após apresentado pelo Segundo Outorgante de um recibo correspondente ao valor. -----

QUARTA

O Segundo Outorgante compromete-se para com o primeiro Outorgante pelo seguinte:-----

- Executar o seu Plano de Actividades e a praticar preços sociais para todos os utentes do Complexo de Piscinas. -----

- Disponibilizar as instalações do Complexo de Piscinas para a prática de natação dos alunos do 1º ciclo do ensino básico, durante o período escolar e para os eventos desportivos que o município promova ou organize, com uma solicitação prévia de 15 dias. -----

- Conceder aos funcionários do município, duas horas semanais a título gratuito no Complexo de Piscinas. -----

QUINTA

O presente contrato programa entra em vigor em 2 de Janeiro e termina a 31 de Dezembro de 2010.”-----

A Câmara deliberou aprovar o clausulado do Contrato Programa, por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores, Elsa Fernandes, Vitor Santos e Gonçalo Amaral. -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. --

1.13 - HOTEL TURISMO DA GUARDA, LDA. - DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL - ANO DE 2010 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: ----

Foram presentes para discussão e votação os documentos de gestão previsional do Hotel Turismo da Guarda, Lda., respeitante ao ano económico de 2010.-----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante desta acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião. ---

A Câmara deliberou aprovar os documentos por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores, Elsa Fernandes, Vitor Santos e Gonçalo Amaral.-----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. --

1.14 - SMAS - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA E.N.338 - MAÇAINHAS - AUTO N.º1 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----

Foi presente um ofício dos SMAS, no qual se solicita a transferência da verba respeitante ao Auto de Medição n.º1, da obra de Remodelação e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas na E.N.338 - Maçainhas, no montante de 22.099,86 € (vinte e dois mil e noventa e nove euros e oitenta e seis cêntimos).-----

A Câmara deliberou transferir a verba. -----

1.15 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE VIATURAS MUNICIPAIS INOPERACIONAIS E MATERIAL FERROSO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Departamento de Equipamentos Municipais – Parque Auto, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

No seguimento das informações 69/2009 e 70/2009-CR é necessário preparar o processo de alienação em hasta pública das seguintes viaturas: -----

LOTE 1 ----- Valor Base – 500 € a)

- Matricula – 38-63-AT – Marca - Renault 4L – Ano de Livrete – 1992 – Estado de Conservação – Recuperação sem interesse para o Município – Kms – 256 211. ----

- Matricula – GQ-27-28 – Marca - Renault 4L – Ano de Livrete – 1987 – Estado de Conservação – Recuperação sem interesse para o Município – Kms – 240 408. ----

LOTE 2 ----- Valor Base – 1.000 € a)

- Matricula – BB-03-15 – Marca - Hydrema – Estado de Conservação – Recuperação sem interesse para o Município. -----

LOTE 3 ----- Valor Base – 100 € a)

- Matricula – JQ-42-79 – Marca - Renault – Ano de Livrete – 1987 – Estado de Conservação – Recuperação sem interesse para o Município – Kms – 423 689. ----

LOTE 4 ----- Valor Base – 1.000 € a)

- Matricula – AQ-05-35 – Marca - Belarus – V.F.V. -----

- Matricula – FA-00-58 – Marca – Ford Transit – Ano de Livrete - 1982 – V.F.V. – Kms. 362 220. -----

- Matricula – XN-03-08 – Marca – Mercedes – Ano de Livrete - 1991 – V.F.V. – Kms. 538 638. -----

- Matricula – JD-80-77 – Marca – Renault – Ano de Livrete - 1985 – V.F.V. – Kms. 174 461. -----

- Matricula – CU-54-42 – Marca – Renault – Ano de Livrete - 1982 – V.F.V. – Kms. 288 442. -----

LOTE 5 ----- Valor Base – 1.000 € a)

- Matricula – PT-76-29 – Marca - Volvo – Ano de Livrete – 1986 – Estado de Conservação – Recuperação sem interesse para o Município – Kms – 755 000. ----

LOTE 6 ----- Valor Base – 500 € a)

- Matricula – 80-38-DZ – Marca - Renault – Ano de Livrete – 1994 – Estado de Conservação – Recuperação sem interesse para o Município – Kms – 470 000. ----

LOTE 7 ----- Valor Base – 800 € a)

- Material ferroso – Localização – Armazém de Vias e Trânsito e Oficinas Municipais -----

a) Valores com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

Proposta de Júri:-----

Presidente: Dr. Vitor Manuel Fazenda dos Santos -----

Vogais: Eng. Fernando Caldeira, Eng. Carlos Rodrigues e D. Maria Joaquina A.B. Afonso.” -----

A Câmara deliberou aprovar e alienar em hasta pública nos termos da informação.-----

Deliberou ainda nomear o Júri conforme proposto.-----

1.16 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DA VELA - CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAMENTO DE ESPAÇO DESTINADO A MINI BIBLIOTECA:-----

Foi presente um ofício da Associação Cultural e Desportiva da Vela no qual se solicita a cedência de algum mobiliário da antiga Biblioteca Municipal, nomeadamente, três módulos de estantes com 3.10m de altura e respectivas prateleiras – seis biombos expositores – 12 cadeiras adulto e uma mesa de reunião, para equipamento de um espaço destinado ao funcionamento de uma mini biblioteca, naquela freguesia. -----

A Câmara deliberou ceder o mobiliário solicitado.-----

1.17 - NÚCLEO DESPORTIVO E SOCIAL (NDS) - CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAMENTO DA SEDE:-----

Foi presente um ofício do NDS – Núcleo Desportivo e Social no qual se solicita a cedência de algum mobiliário de escritório, nomeadamente, estantes e secretárias, da antiga Biblioteca Municipal, para equipamento da sua sede, a fim de poder desenvolver melhor as suas actividades.-----

A Câmara deliberou ceder o mobiliário solicitado.-----

02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 - PELOURO DA CULTURA - INTERCÂMBIO ESCOLAR 2010 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Técnica de Relações Internacionais, Teresa Cabral, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Como já é do conhecimento de V. Ex.^a, o Intercâmbio Escolar entre a Escola do 1º CEB das Lameirinhas e a École Élémentaire Jean Zay, da nossa cidade geminada de Wattrelos, vai decorrer na nossa cidade, no período de 17 a 24 de Maio de 2010 e, na cidade francesa já referida, as actividades vão realizar-se no período de 3 a 13 de Junho de 2010.-----

Assim sendo, solicito a disponibilização de uma verba no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) para fazer face a despesas de alojamento, de alimentação, ofertas e a outras que se tornem necessárias para realização de encontros desta índole. -----

Para se poderem efectuar pagamentos diariamente, quer no nosso país quer no estrangeiro, esta Autarquia deve deliberar no sentido de designar um funcionário que se responsabilizará pela verba que ora é solicitada e que, no caso de recair sobre a subscritora, a mesma tem de proceder à abertura de uma conta para lhe ser disponibilizado um cartão de débito para esse fim. -----

Informo V. Ex.^a que esta informação deve ser submetida a reunião camarária para aprovação do Executivo Camarário, deve ser cabimentada e, face à urgência, solicita-se aprovação em minuta.”-----

A Câmara deliberou aprovar e transferir a verba.-----

2.2 - PELOURO DO DESPORTO - TAÇA CIDADE DA GUARDA DE ANDEBOL - PORTUGAL - HOLANDA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA:--

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro do Desporto, na qual se apresenta uma proposta para a realização da actividade em epígrafe, no âmbito da programação para 2010, a levar a efeito no Pavilhão Desportivo Municipal de S. Miguel, entre os dias 13 e 19 de Abril e cuja despesa se estima no montante de 10.000,00 € (dez mil euros).-----

A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa. -----

2.3 - PELOURO DO TURISMO - FESTIVAL DO GOURMET - "GUARDA OS SABORES" - PARQUE URBANO DO RIO DIZ - TRANSFERÊNCIA DE VERBA:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro do Turismo, na qual se apresenta uma proposta para a realização da actividade em epígrafe, a levar a efeito no Parque Urbano do Rio Diz, entre os dias 16 e 18 de Abril de 2010 e cuja despesa se estima no montante de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros).-----

A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa. -----

2.4 - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVER O TALENTO - PARTICIPAÇÃO NO FIRE-FIGHTING HOME ROBOT CONTEST - USA - PEDIDO DE APOIO:

Foi presente um ofício da Associação Desenvolver o Talento, no qual se informa ser uma associação que aparece como sucessora do Pólo da Guarda da APCS.

Relata ainda os feitos alcançados no domínio da robótica onde a bandeira da Guarda foi desfraldada aquando da conquista de alguns títulos. -----

Esta associação, com nova designação pensa vir a dar continuidade ao que de relevante foi feito e prosseguir com o denominado projecto “Contacto”, em parceria com outras entidades. -----

Assim, espera poder continuar a contar com o apoio desta autarquia nas acções que venham a ser desenvolvidas por aquela associação. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

2.5 - ASSOCIAÇÃO JOGOS TRADICIONAIS DA GUARDA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE JOGOS - GUARDA - PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Associação de Jogos Tradicionais da Guarda, no qual se solicita o apoio logístico e financeiro da Câmara Municipal para custear as despesas com a realização do Festival Internacional de Jogos, a levar a efeito entre os dias 9 e 11 de Julho de 2010, nesta cidade e que constam do seguinte: -----

1 – A quantia de 10.000,00 € (dez mil euros); -----

2 – A cedência de transporte para os participantes nos dias 9, 10, e 11 de Julho; ----

3 – A cedência das instalações do Parque Urbano do Rio Diz para o dia 10 de Julho, a fim de aí se realizar o Festival de Jogos; -----

4 – O pagamento da produção de um espectáculo de Música Tradicional Portuguesa para a noite do dia 9 de Julho; -----

5 – A disponibilização de 25 quartos duplos no Hotel de Turismo da Guarda durante duas noites nessas datas (noites de 9 para 10 e de 10 para 11 de Julho); ----

6 – O acompanhamento turístico, durante a manhã do dia 9 de Julho, numa visita guiada ao Centro Histórico da cidade; -----

7 – A disponibilização de material promocional da autarquia a incluir nas pastas dos participantes bem como de outros materiais (medalhas da cidade ...) para entregar às delegações participantes. -----

A Câmara deliberou conceder o apoio logístico e financeiro, solicitados. -----

A senhora Vereadora Elsa Fernandes não participou na discussão e votação deste assunto por pertencer aos órgãos sociais desta associação.-----

2.6 - ENSIGUARDA - CANDIDATURA AO CURSO PROFISSIONAL DE ANIMADOR SOCIOCULTURAL - PEDIDO DE PARECER:-----

Foi presente um ofício da Ensiuarda - Escola Profissional da Guarda, no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal sobre o curso profissional de Animador Sociocultural, que pretende candidatar para o triénio 2010/2013.-----

Interveio a senhora Vereadora Ana Fonseca para referir que sendo a Ensiuarda – Escola Profissional da Guarda, propriedade de uma Fundação (entidade privada) seria importante saber qual o custo mensal da Câmara com a mesma, isto é, sabe-se que existe um protocolo de colaboração entre as duas entidades (Câmara e Ensiuarda), porém pretende saber efectivamente qual o montante envolvido. -----

Paralelamente, saber ainda como está o processo relativo à aquisição do edifício em que a escola funciona.-----

Por outro lado, não discutindo a importância de uma escola profissional, esta como qualquer outra instituição de ensino, deverá ter objectivos claros e uma linha de conduta definida para desenvolvimento das suas actividades.-----

Referiu ainda, que deverá haver conhecimento e argumentação das actividades desenvolvidas, concretamente sobre a abertura e/ou encerramento de cursos profissionais, o que não ocorreu, dado terem sido apresentados seis novos cursos sem qualquer fundamentação. Igualmente, quanto à estrutura curricular dos mesmos, aos objectivos e recursos humanos/materiais necessários ao seu funcionamento, quer quanto à empregabilidade e articulação relativamente à oferta formativa existente.-----

Nesse sentido, tendo sido solicitado um parecer ao Executivo, torna-se indispensável no mínimo ser apresentada uma clara fundamentação, que clarifique os pontos supracitados.-----

Interveio o senhor Presidente para referir que o ensino profissional é prestado por entidades privadas, porém para a Câmara é estratégico e importante para a Guarda e Concelho o desenvolvimento do ensino profissional, nomeadamente para fazer face às necessidades de mercado, tendo este sido determinante para o desenvolvimento da cidade e para o incremento de muitas empresas/indústrias metalomecânicas. -----

Assim sendo, é no fundo responder às necessidades de mercado, sendo do conhecimento público, a boa qualidade do ensino administrado pela EnsiGuarda. ---

Quanto aos custos com a EnsiGuarda, referiu que até ao momento a Câmara custeou as obras de adaptação do edifício para o efeito, estando a decorrer um processo aquisitivo do mesmo. -----

Assim sendo, enquanto decorrer o processo aquisitivo não haverá encargos (renda).

Concluindo, referiu ser objectivo da Câmara, incrementar cada vez mais o ensino profissional na Guarda, no sentido de dar resposta às necessidades de mercado. ----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para referir que os Vereadores do PSD se abstêm pelos argumentos supracitados, ou seja, por não existir uma fundamentação de interesse para o desenvolvimento regional, diga-se, ausência de plano curricular, recursos materiais/humanos e articulação com a oferta formativa existente. -----

A Câmara deliberou por maioria emitir parecer favorável. -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. --

**2.7 - ENSIGUARDA - CANDIDATURA AO CURSO PROFISSIONAL DE
TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO - MARKETING, RELAÇÕES PÚBLICAS
E PUBLICIDADE - PEDIDO DE PARECER: -----**

Foi presente um ofício da Ensiuarda - Escola Profissional da Guarda, no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal sobre o curso profissional de Técnico de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade, que pretende candidatar para o triénio 2010/2013. -----

A Câmara deliberou por maioria emitir parecer favorável. -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. --

**2.8 - ENSIGUARDA - CANDIDATURA AO CURSO PROFISSIONAL DE
TÉCNICO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS -
PEDIDO DE PARECER:-----**

Foi presente um ofício da Ensiuarda - Escola Profissional da Guarda, no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal sobre o curso profissional de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos, que pretende candidatar para o triénio 2010/2013. -----

A Câmara deliberou por maioria emitir parecer favorável. -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. --

**2.9 - ENSIGUARDA - CANDIDATURA AO CURSO PROFISSIONAL DE
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - ELECTROMECHANICA -
PEDIDO DE PARECER:-----**

Foi presente um ofício da Ensiuarda - Escola Profissional da Guarda, no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal sobre o curso profissional de Técnico de Manutenção Industrial – Electromecânica, que pretende candidatar para o triénio 2010/2013. -----

A Câmara deliberou por maioria emitir parecer favorável. -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. --

2.10 - ENSIGUARDA - CANDIDATURA AO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE MULTIMÉDIA - PEDIDO DE PARECER: -----

Foi presente um ofício da Ensiuarda - Escola Profissional da Guarda, no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal sobre o curso profissional de Técnico de Multimédia, que pretende candidatar para o triénio 2010/2013.-----

A Câmara deliberou por maioria emitir parecer favorável. -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. --

2.11 - ENSIGUARDA - CANDIDATURA AO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE SERVIÇOS JURÍDICOS - PEDIDO DE PARECER: -----

Foi presente um ofício da Ensiuarda - Escola Profissional da Guarda, no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal sobre o curso profissional de Técnico de Serviços Jurídicos, que pretende candidatar para o triénio 2010/2013.-----

A Câmara deliberou por maioria emitir parecer favorável. -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. --

03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES

3.1 - LICENCIAMENTO MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT - RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO:-----

Foi presente de novo o processo respeitante ao concurso em epígrafe agora acompanhado do relatório final elaborado pelo Júri do Procedimento do Concurso, no qual se propõe a adjudicação do mesmo à firma Novabase, por apresentar a proposta mais vantajosa. -----

A Câmara deliberou concordar com o relatório do Júri do Concurso e adjudicar definitivamente a prestação do serviço à firma Novabase, pelo montante de 160.950,30 € (cento e sessenta mil novecentos e cinquenta euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

04 INSALUBRIDADE

05 JUNTAS DE FREGUESIA

5.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇALO - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO OLIVAL DO CORRO - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com o arranjo do Largo do Olival do Corro, naquela freguesia.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

A Junta de Freguesia de Gonçalo vem solicitar um financiamento de 25.000,00 € para execução da obra supramencionada, cujo projecto foi elaborado pelo DEM. ---

Quanto ao valor estimado pelos nossos serviços, importa no montante de 25.021,23€. -----

Assim, em face do atrás exposto, sou de parecer que se estabeleça um protocolo para a execução dos trabalhos, no valor de 25.000,00 €.”-----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), com a assinatura do respectivo protocolo e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município. -----

5.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO JARMELO - REQUALIFICAÇÃO DOS LOBATOS - OBRAS DE ARRUAMENTOS - PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com as obras de arruamentos que pretende levar a efeito na localidade de Lobatos, naquela freguesia.-----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, que após deslocação ao local informa que os trabalhos já se encontram realizados, estimando o seu custo no valor de 7.423,75 €, acrescido de IVA. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 7.794,93 € (sete mil setecentos e noventa e quatro euros e noventa e três cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município. -----

06 OBRAS PÚBLICAS

6.1 - CAMINHO AGRÍCOLA FAMALICÃO-VALHELHAS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA/DEFINITIVA: -----

Foi presente o auto de recepção provisória/definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., por contrato n.º07/97 de 7 de Março, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.2 - CENTRO ESCOLAR DE GONÇALO - AQUECIMENTO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., por contrato n.º79/2009 de 2 de Outubro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, a considera em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.3 - INTERVENÇÃO NA TORRE DE MENAGEM E ESPAÇO ENVOLVENTE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA: -----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., por contrato n.º25/07 de 18 de Julho, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, a considera em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.4 - REMODELAÇÃO DO PAVILHÃO DO PARQUE MUNICIPAL E DO EDIFÍCIO DO LAGO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA: -----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas, Lda., por contrato n.º94/09 de 24 de Novembro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, a considera em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

07 OBRAS PARTICULARES

7.1 - CENTRO DE DIA E LAR DE SANTANA DE AZINHA - AMPLIAÇÃO DE LAR DE IDOSOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: -----

Foi presente o processo respeitante à obra de ampliação de Lar de Idosos, que o Centro de Dia e Lar de Santana da Azinha, pretende levar a efeito naquela localidade, agora acompanhado de um requerimento no qual se solicita a isenção do pagamento de taxas, dada a sua condição de IPSS, conforme prova com o documento anexo.-----

A Câmara deliberou isentar do pagamento de taxas. -----

08 LOTEAMENTOS

09 PLANEAMENTO E URBANISMO

9.1 - PLANO DE PORMENOR DA CEGONHA NEGRA - PROPOSTA DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO - INFORMAÇÃO DO DPU:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DPU, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: Proposta de Contrato de Planeamento/Termos de Referência, para a elaboração de um Plano de Pormenor - “Plano de Pormenor da Cegonha Negra”

I - Está presente nesta Divisão (DPOT) uma proposta de Contrato de Planeamento (acompanhada dos respectivos Termos de Referência) que a Empresa SODATUR, Sociedade de Desenvolvimento Agro - Turístico, S.A. pretende vir a celebrar com a Câmara Municipal tendo em vista a futura elaboração de um Plano de Pormenor (que se pretende vir a designar como “Plano de Pormenor da Cegonha Negra”) para os terrenos de que é detentora e possuidora de todos os direitos (é esta a qualidade invocada nos documentos com que o pedido é instruído, assunto tratado no Parecer do GAJ, que se anexa), localizados no Vale da Gaia, freguesia de Gonçalo. -----

II - Dado que esta proposta surge na sequência de um conjunto de procedimentos e contactos prévios que esta Empresa tem feito com a Câmara Municipal, os quais têm vindo a acontecer há já alguns anos (tendo começado em 1999), e que a mesma tem subjacente a intenção de serem criadas as condições necessárias, em termos de instrumentos de planeamento, à futura implementação de um projecto de desenvolvimento turístico e lazer na zona do Vale da Gaia, referem-se aqui, e por mais significativos, os relativos aos últimos anos: -----

- Em 2007-01-09 a Empresa SODATUR, Sociedade de Desenvolvimento Agro - Turístico, S.A., requer à Câmara Municipal que seja retomado (pois tinha já

existido uma anterior Deliberação da Câmara Municipal neste sentido, em 2004-01-21) o processo relativo à suspensão (parcial) do PDM para a área do Município correspondente aos terrenos nos quais pretende proceder à implementação do projecto, então designado como “PROJECTO TURÍSTICO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DA GAIA”, para fins de posterior apresentação de um pedido de utilidade pública e instrução do respectivo processo junto da CCDRC; -----

- Em 2007-04-07, e na sequência de Informação Técnica na qual se faz o enquadramento legal do pedido no âmbito do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor à época (Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na versão do Decreto Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro), bem como também no âmbito das varias condicionantes que incidem sobre a sua localização (RAN, REN, etc., e respectivos regimes jurídicos que então vigoravam), e na qual se abordam ainda os procedimentos a seguir pela Câmara Municipal e Promotor em termos de suspensão parcial do PDM (cujo pedido, e por imposição legal, só podia ser remetido à Assembleia Municipal pela Câmara Municipal após devidamente instruído com a colaboração da CCDRC), a Câmara Municipal delibera reconhecer o interesse público municipal do Empreendimento e dar inicio formal a um processo de suspensão parcial do PDM, desenvolvendo as diligências necessárias para o efeito. Delibera também submeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação; -----

- Em 2007-04-26 a Assembleia Municipal delibera, por maioria, o reconhecimento do interesse municipal do “PROJECTO DE TURISMO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DA GAIA”. Em sequência foi dado à CCDRC o devido conhecimento das deliberações tomadas e solicitado o acompanhamento do respectivo processo; -----

- Em 2007-08-07 a CCDRC remete ofício à Câmara Municipal no qual considera que a pretensão não terá enquadramento no regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional então em vigor e que a mesma não reuniria também os requisitos necessários à fundamentação de um pedido de suspensão parcial do PDM. Nesta comunicação a CCDRC aponta, como forma de ultrapassar as questões já referidas, a realização de um Plano de Pormenor para a área em causa; -----

III - Assim, tendo-se em consideração i) os antecedentes referidos; ii) a análise jurídica efectuada à respectiva minuta de Contrato de Planeamento e respectiva fundamentação; iii) o artigo 6.º-A do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (instituído pelo Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, neste momento na versão das alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), que seguidamente se transcreve: -----

Artigo 6.º-A

Contratualização

1 — Os interessados na elaboração, alteração ou revisão de um plano de urbanização ou de um plano de pormenor podem apresentar à Câmara Municipal propostas de contratos que tenham por objecto a elaboração de um projecto de plano, sua alteração ou revisão, bem como a respectiva execução. -----

2 — Os contratos previstos no número anterior não prejudicam o exercício dos poderes públicos municipais relativamente ao procedimento, conteúdo, aprovação e execução do plano, bem como à observância dos regimes legais relativos ao uso do solo e às disposições dos demais instrumentos de gestão territorial com os quais o plano de urbanização ou o plano de pormenor devam ser compatíveis ou conformes. -----

3 — Para além do disposto no número anterior, o contrato não substitui o plano na definição do regime do uso do solo, apenas adquirindo eficácia para tal efeito na

medida em que vier a ser incorporado no plano e prevalecendo em qualquer caso o disposto neste último. -----

4 — O procedimento de formação do contrato depende de deliberação da câmara municipal, devidamente fundamentada, que explicita, designadamente: -----

a) As razões que justificam a sua adopção; -----

b) A oportunidade da deliberação tendo em conta os termos de referência do futuro plano, designadamente a sua articulação e coerência com a estratégia territorial do município e o seu enquadramento na programação constante do plano director municipal ou do plano de urbanização; -----

c) A eventual necessidade de alteração aos planos municipais de ordenamento do território em vigor.-----

5 — As propostas de contratos e a deliberação referida no número anterior são objecto de divulgação pública nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do presente diploma, pelo prazo mínimo de 10 dias. -----

6 — Os contratos são publicitados conjuntamente com a deliberação que determina a elaboração do plano e acompanham a proposta de plano no decurso do período de discussão pública nos termos do n.º 3 do artigo 77.º do presente diploma. -----

Considera-se que nada obsta a que a Câmara Municipal delibere iniciar um procedimento de formação de um Contrato de Planeamento, salvaguardando o cumprimento dos procedimentos impostos pela disposição legal atrás citada (designadamente em termos de fundamentação e respectiva publicitação), aceitando para este efeito a proposta agora formulada pela Empresa SODATUR, Sociedade de Desenvolvimento Agro - Turístico, S.A. e, tendo-se presente o seu n.º 4, considere como fundamentos desta deliberação: -----

a) Razões que justificam a adopção do procedimento de celebração de um Contrato de Planeamento para efeitos da futura elaboração de um Plano de Pormenor para a zona do Vale da Gaia, na freguesia de Gonçalo: -----

1) A Empresa SODATUR, Sociedade de Desenvolvimento Agro - Turístico, S.A., é detentora e possuidora de todos os direitos relativos a um conjunto de prédios rústicos e urbanos, com uma área global aproximada de 148 ha, situados no Vale da Gaia, freguesia de Gonçalo, no concelho da Guarda; -----

2) No mencionado conjunto de prédios a Empresa SODATUR, Sociedade de Desenvolvimento Agro - Turístico, S.A. pretende implementar um projecto, de natureza nomeadamente turística, de grande qualidade, diferente e inovador, tirando partido da elevada qualidade da paisagem natural e do seu carácter cénico; -

3) Segundo o Plano Director Municipal da Guarda em vigor, a referida zona insere-se em solos classificados como Área Rural e Área de Salvaguarda Estrita (Capítulo III do referido PDM), abrangidos pela Reserva Ecológica Nacional (Artigo 28º do Capítulo IV), Reserva Agrícola Nacional (Artigo 29º do Capítulo IV), Área de Protecção a Recursos Mineiros (Artigo 30º do Capítulo IV, todos do mesmo documento), estando ainda integrada na Zona Adjacente do Rio Zêzere e, como tal, no âmbito do Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo; -----

4) A Câmara Municipal da Guarda entende que a concretização da operação na área em apreço deve ser efectuada de forma articulada com as condicionantes, as servidões e as restrições de utilidade pública que incidem sobre a zona, pelo que consideram ser indispensável para a mesma a elaboração de um Plano de Pormenor que vá ao encontro dos interesses públicos de reconversão, reabilitação e requalificação ambiental que pretende prosseguir na área de intervenção, pois esta integra-se numa zona que urge requalificar e recuperar e que, além disso, apresenta

singulares condições para o desenvolvimento de um projecto turístico e habitacional potenciador de um circuito turístico de especial interesse; -----

5) É de todo o interesse que ocorra a devida articulação e integração entre a pretensão da SODATUR, Sociedade de Desenvolvimento Agro - Turístico, S.A. e as preocupações municipais de revitalização desta área do concelho, com vista ao alcance de um compromisso comum de desenvolvimento sustentado para a zona do Vale da Gaia; -----

6) O recurso à figura jurídica de celebração de um Contrato de Planeamento com a Empresa SODATUR, Sociedade de Desenvolvimento Agro - Turístico, S.A., a qual se encontra neste momento expressamente consagrada no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, designadamente no seu artigo 6º-A, e no qual se estabeleceu a possibilidade de contratualização entre a Administração e os privados no que respeita à elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT's), afigura-se como o procedimento mais adequado à situação presente; -----

b) Oportunidade da deliberação tendo em conta os termos de referência do futuro plano, designadamente a sua articulação e coerência com a estratégia territorial do município e o seu enquadramento na programação constante do plano director municipal ou do plano de urbanização: -----

1) A oportunidade de elaboração do Plano de Pormenor surge no contexto da reconversão e integração paisagística de uma zona que, não obstante a sua classificação como REN e a protecção jurídica daí resultante, está, em termos reais, ambientalmente degradada e poluída por força da exploração mineira em laboração constante há mais de 100 anos. -----

- 2) De acordo com o que se dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 23º do Regulamento do Plano Director Municipal, o uso turístico é um dos usos admissíveis para o solo sobre o qual recaia a classificação de Área Rural;-----
- 3) Para além deste facto a área de intervenção ainda possui um conjunto de potencialidades identificadas, entre as quais se destacam: -----
- a) Localização estratégica à escala da Península Ibérica; -----
 - b) Proximidade a vários centros urbanos portugueses (Belmonte, Guarda, Covilhã, Fundão) e espanhóis (Ciudad Rodrigo, Coria, Salamanca, Cáceres); -----
 - c) Boas acessibilidades viárias ao local, principalmente através da A23;-----
 - d) Localização privilegiada em área de proximidade à Serra da Estrela; -----
 - e) Elevada qualidade paisagística;-----
 - f) Carácter cénico e monumental das encostas da Serra de Vale Mourão a Sul e da Serra de Mor a Norte da área do Plano; -----
 - g) Boa exposição solar e protecção a nível de ventos;-----
 - h) Espaço natural com grande potencial de recreio e lazer;-----
 - i) Carácter rural mantido ao longo dos tempos. -----
- 4) A elaboração do Plano de Pormenor em causa permitirá assim:-----
- a) Criar condições para o desenvolvimento de um projecto turístico e habitacional diferente e inovador, tirando partido da elevada qualidade da paisagem natural e do seu carácter cénico;-----
 - b) Requalificar ambientalmente a área a intervir, tendo em conta os longos anos em que foi objecto de exploração mineira à superfície;-----
 - c) Proceder à valorização e à manutenção das espécies arbóreas e arbustivas existentes;-----
 - d) Respeitar a biodiversidade do local, procurando minimizar o impacto da intervenção na paisagem natural em que se insere, no sentido do respeito pela

especificidade, identidade e imagem do local como um factor de diferenciação e qualificação; -----

e) Promover a arborização dos espaços, tendo em conta o enquadramento e estética da paisagem; -----

f) Tirar partido da proximidade existente a áreas urbanas consolidadas; -----

g) Desenvolver um projecto como estratégia de desenvolvimento local e regional, apostando na redução da sazonalidade dentro de conceitos relacionados com o Touring Cultural e Paisagístico, Golfe, Turismo, Gastronomia e Vinhos, Turismo da Natureza e Saúde e Bem-Estar; -----

h) Valorizar a Região de Turismo da Serra da Estrela, através de um projecto turístico de qualidade; -----

i) Alterar o uso do solo de acordo com as necessidades da proposta de plano; -----

j) Dotar a área a intervir de infra-estruturas e meios que permitam promover as actividades de animação que se destinem à ocupação de tempos livres e de “viver a natureza” dos utilizadores e que contribuam para a divulgação do património natural e cultural; -----

k) Elaborar e promover a criação de circuitos temáticos e passeios dentro da área do plano e na região em que se insere, de modo a tornar possível a realização de actividades como passeios a pé, a cavalo ou de bicicleta, expedições panorâmicas e fotografias de observação da natureza, actividades equestres e realização de eventos ligados à temática ambiental e cultural; -----

l) Apostar num contraste entre tranquilidade e diversão saudável; -----

m) Oferecer condições ao estabelecimento de empresas ligadas ao desenvolvimento da actividade turística; -----

- n) Desenvolver projectos de promoção e divulgação do núcleo turístico, de forma a atrair investimentos e visitantes quer a nível nacional quer europeu, que se baseie sobretudo na oferta de grande qualidade das infra-estruturas e espaços propostos; --
- o) Criar postos de trabalho ligados ao turismo;-----
- p) Perfilar e alargar caminhos, bem como propor novas vias de ligação à rede viária existente, garantindo a boa acessibilidade ao local, procurando, no entanto, que seja minimizado o seu impacto na zona envolvente;-----
- q) Prever a localização das infra-estruturas hoteleiras necessárias à implementação do projecto;-----
- r) Prever a localização de equipamentos, de zonas comerciais, de restauração, de serviços, zonas desportivas e de lazer, de modo a criar atractivos e infraestruturas de apoio ao turismo proposto, reduzindo a dependência deste núcleo ao exterior nas suas necessidades básicas;-----
- s) Potenciar a vivência do espaço público, tendo em conta a paisagem natural, propondo-se praças, percursos pedonais, ciclovias, zonas de estadia, zonas de contemplação e zonas de lazer;-----
- t) Prever a localização de lagos ligados a actividades náuticas e de lazer;-----
- u) Fazer prevalecer os percursos pedonais e ciclovias, dando ao automóvel uma importância secundária e uma circulação periférica à zona turística;-----
- v) Introduzir processos e métodos de gestão/controlo visando a optimização na utilização de recursos energéticos com impacto significativo ao nível de reaproveitamento de energia;-----
- w) Diversificar as fontes energéticas, recorrendo sobretudo às energias renováveis do seguinte modo: utilização de energia eólica e solar, reutilização da água da chuva para rega, desenvolvimento de estudos de forma a ponderar a hipótese de

afectar as águas domésticas, após tratamento, para rega ou usos que lhe sejam compatíveis; -----

x) Apostar na construção sustentável dos novos edifícios propostos; -----

y) Preservar a limpeza do solo e do ar, através de uma gestão apropriada de energias e lixos. -----

c) Necessidade de alteração aos planos municipais de ordenamento do território em vigor: -----

1) Dado que o Plano Director Municipal da Guarda é o único instrumento de planeamento de iniciativa municipal que vigora na zona a considerar como área de intervenção para o futuro Plano de Pormenor, este alterará o Plano Director Municipal unicamente naquilo que for estritamente necessário à sua execução, alteração esta que consubstanciará uma alteração, por adaptação ao Plano Director Municipal, nos termos do disposto no já referido Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor. -----

IV - Face ao exposto propõe-se remeter à consideração do Executivo Municipal e, caso seja deliberado em conformidade no sentido de se considerar a proposta agora formulada pela Empresa SODATUR, Sociedade de Desenvolvimento Agro - Turístico, S.A. e respectivos documentos instrutórios (Minuta de Contrato de Planeamento e Termos de Referência para o Plano de Pormenor), a Câmara Municipal deverá, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º A, promover a necessária publicitação desta deliberação pelo prazo mínimo de 10 dias. -----

A Câmara deliberou concordar com a proposta de celebração do Contrato de Planeamento nos termos e fundamentos constantes da informação técnica e remeter para discussão pública. -----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009, bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 17 a 31 de Março de 2010.

A Câmara tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----